Parintins- AM, 17 de outubro de 2023.

INDICAÇÃO
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa à Agência Fluvial de Parintins - Capitania, que seja feita fiscalização quanto à velocidade das embarcações (lanchas) que atracam na Caçapava, pois tem comandante que não respeita a outra embarcação assim podendo ocasionar acidentes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de motivos: (JUSTIFICATIVA)

Em atendimentos a população que utiliza as lanchas como meio de transporte para chegar ao seu trabalho, escola e no município de Parintins que venho solicitar a capitania dos portos, da Agência Fluvial de Parintins/Am, que tome providências quanto à fiscalização da velocidade dos veículos (lanchas), quem não respeitam as outras embarcações do mesmo porte, quando vão atracar assim, podendo levar a pique. Destaco a importância da fiscalização para que a capitania possa reduzir a velocidade das lanchas no porto da caçapava onde são atracadas as embarcações.

Diante do exposto, requeiro a fiscalização da Agência Fluvial de Parintins nas embarcações. Assim, espero contar com a atenção dos nobres parlamentares a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 17 de outubro de 2023.

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora